



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**  
**COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-**  
**CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO**  
**PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA - EDITAL 07/2022-DGRF/RIFB/IFB**  
**REFERÊNCIA: MAIO/2022**

1. Os estudantes listados nas Tabelas 1 e 3 precisam comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio permanência.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG (ou documento de identificação válido).
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', **somenteno período de 22 a 27 de junho de 2022, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**
4. Os estudantes que optaram por receber em conta corrente precisam conferir no extrato bancário ou pelo aplicativo do banco se o auxílio foi depositado, a partir de **22 de junho de 2022.**
5. Caso algum estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, por e-mail, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia de prazo para retirada do auxílio, para análise da situação, sob pena de não repagamento da parcela devida (Item 6.7 do Edital); ou preencher o formulário eletrônico de repagamento (se for o caso, solicitar por e-mail).

**PAGAMENTO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA**  
**Edital 07/2027-DGRF/RIFB/IFB**  
**Referência: maio/2022**

Tabela 1 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 240,00 cada parcela)  
Curso Técnico em Cozinha - Ensino Médio Integrado  
Curso Técnico em Hospedagem - Ensino Médio Integrado  
(Pagamento somente no Banco do Brasil)

	<b>Matrícula</b>	<b>Forma de pagamento</b>
1	201082600006	Ordem Bancária
2	211082600034	Ordem Bancária
3	191082610012	Ordem Bancária
4	211082600015	Ordem Bancária
5	201082610005	Ordem Bancária
6	201082610059	Ordem Bancária
7	211082600069	Ordem Bancária
8	201082610006	Ordem Bancária
9	201082610049	Ordem Bancária
10	201082610065	Ordem Bancária

11	201082610017	Ordem Bancária
12	191082600010	Ordem Bancária
13	211082600044	Ordem Bancária
14	211082600009	Ordem Bancária

Tabela 2 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 240,00 cada parcela)  
Curso Técnico em Cozinha - Ensino Médio Integrado  
Curso Técnico em Hospedagem - Ensino Médio Integrado  
(Pagamento somente em conta corrente)

	<b>Matrícula</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>maio 2022</b>
1	201082610029	Conta Corrente	R\$ 240,00
2	201082610056	Conta Corrente	R\$ 240,00
3	201082600001	Conta Corrente	R\$ 240,00
4	211082600024	Conta Corrente	R\$ 240,00
5	201082610041	Conta Corrente	R\$ 240,00
6	201082610081	Conta Corrente	R\$ 240,00
7	201082610038	Conta Corrente	R\$ 240,00
8	201082600039	Conta Corrente	R\$ 240,00
9	211082600010	Conta Corrente	R\$ 240,00
10	191082610026	Conta Corrente	R\$ 240,00
11	201082600007	Conta Corrente	R\$ 240,00
12	211082610018	Conta Corrente	R\$ 240,00
13	201082610052	Conta Corrente	R\$ 240,00
14	211082600058	Conta Corrente	R\$ 240,00
15	201082610008	Conta Corrente	R\$ 240,00
16	211082600001	Conta Corrente	R\$ 240,00
17	201082610044	Conta Corrente	R\$ 240,00
18	201082610046	Conta Corrente	R\$ 240,00
			R\$

19	201082600016	Conta Corrente	240,00
20	201082610021	Conta Corrente	R\$ 240,00
21	211082600005	Conta Corrente	R\$ 240,00

Tabela 3 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 480,00 cada parcela)  
Estudantes dos Cursos Superiores e do Curso Técnico em Restaurante e Bar  
(Pagamento somente no Banco do Brasil)

	<b>Matrícula</b>	<b>Forma de pagamento</b>
1	201082620036	Ordem Bancária
2	201088100058	Ordem Bancária
3	181088100078	Ordem Bancária
4	201088110035	Ordem Bancária
5	201088100055	Ordem Bancária

Tabela 4 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 480,00 cada parcela)  
Estudantes dos Cursos Superiores e do Curso Técnico em Restaurante e Bar (PROEJA)  
(Pagamento somente em conta corrente)

	<b>Matrícula</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>maio 2022</b>
1	201082620019	Conta Corrente	R\$ 480,00
2	171088100047	Conta Corrente	R\$ 480,00
3	201088100057	Conta Corrente	R\$ 480,00
4	201082620004	Conta Corrente	R\$ 480,00
5	191088120015	Conta Corrente	R\$ 480,00
6	201088130027	Conta Corrente	R\$ 120,00
7	191088100045	Conta Corrente	R\$ 480,00
8	201082620018	Conta Corrente	R\$ 480,00
9	201088120036	Conta Corrente	R\$ 480,00
10	201088100043	Conta Corrente	R\$ 480,00
11	201088110010	Conta Corrente	R\$ 480,00
12	201088110020	Conta Corrente	R\$ 480,00
13	201088100086	Conta Corrente	R\$ 480,00

14	211088100077	Conta Corrente	R\$ 480,00
15	191088100003	Conta Corrente	R\$ 480,00
16	201088100041	Conta Corrente	R\$ 480,00
17	201088100083	Conta Corrente	R\$ 480,00
18	201088100070	Conta Corrente	R\$ 480,00
19	201088110023	Conta Corrente	R\$ 480,00
20	201088110021	Conta Corrente	R\$ 480,00
21	201088120032	Conta Corrente	R\$ 480,00
22	201088120031	Conta Corrente	R\$ 480,00
23	191088120007	Conta Corrente	R\$ 480,00
24	201088120029	Conta Corrente	R\$ 480,00
25	201082620017	Conta Corrente	R\$ 480,00
26	201088100045	Conta Corrente	R\$ 480,00
27	191088100077	Conta Corrente	R\$ 480,00
28	191088100059	Conta Corrente	R\$ 480,00
29	191088100065	Conta Corrente	R\$ 480,00
30	201088100046	Conta Corrente	R\$ 480,00

Atenciosamente,

**JULIANNE RODRIGUES AIRES DA SILVA**

Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão Social

Portaria nº 376, de 12/04/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julianne Rodrigues Aires da Silva**, COORDENADOR - FG1 - CDAE, em 21/06/2022 10:31:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386346

Código de Autenticação: 9421693734



Campus Riacho Fundo  
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo  
I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-600